



RESOLUÇÃO Nº. 27 CONSEPE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova o Regulamento do curso de “Licenciatura em Educação do Campo” da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião ordinária realizada no dia 30/10/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do curso de “Licenciatura em Educação do Campo” da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM..

Art. 2º O referido Regulamento encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 30 de outubro de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente CONSEPE/UFVJM